



Ata da 161ª reunião da Câmara de Pós-graduação da UNIFAL-MG, realizada no dia 27 de maio de dois mil e quinze, às quatorze horas, na sala O-325, com os seguintes membros: Profa. Dra. Eva Burger (Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior (Coordenador do PPGB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan (Coordenadora do PPGQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano (Coordenadora do PPGCEM entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques (Coordenadora do PPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Breno Régis Santos (Coordenador do PPGETA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava (Coordenadora do PPGENF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez (Coordenadora do PPGCEA entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Person Pereira Neves (Coordenador do PPGF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti (Membro do Colegiado do PPGCO entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Giovanni Galdino de Souza (Coordenador do PMPGCF entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo (Coordenador do PPGEAB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Adailson José Rui (Coordenador do PPGHI entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho (Coordenador do PPGCB entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg (Coordenador do PPGEQ entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas), Évila da Silva Lopes Salles (Representante discente entrada: 14:00 horas e saída: 17:10 horas) e a Coordenadora da Pós-graduação Profa. Dra. Isarita Martins Sakakibara na condição de convidada. A Profa. Eva, antes de ter início a reunião, apresenta os novos representantes discentes da CPG. Foram discutidos e deliberados os seguintes assuntos: **01) Aprovação da Ata da reunião de nº 160 da CPG (14:15 horas):** Aprovada pelos membros da CPG, com abstenção da Profa. Jerusa Simone Garcia Trevisan e da discente Évila Salles. **02) Comunicados da Presidência da CPG (14:16 horas):** A Profa. Eva informa aos membros da CPG sobre Ofício da CAPES referente à bolsa de estudos na Nova Zelândia, para o ano de 2016 e 2017. Após isso solicita ampla divulgação dos coordenadores de programas. Informa também sobre o congresso, a ser realizado na cidade do Rio de Janeiro, sobre ética em pesquisa. A Profa. Eva informa sobre o novo regimento da PRPPG que encontra-se em tramitação no CONSUNI e ressalta que o mesmo encontra em pauta para deliberação nas próximas reuniões daquele órgão. Como última questão, a Profa. Eva informa sobre ofício do Coordenador Geral do PMPGCF, Prof. Aldo, que, após encontro com o Coordenador Local, Prof. Giovane Galdino, deu direcionamento as situações das discentes Kamila Leite, Kriss Cabral e Lidiane Orlandi, todas discutidas no âmbito da CPG. **03) Aprovações Ad referendum dos seguintes processos:** Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Jeferson Almeida Dias do PPGCEM (**23087.003441/2015-41**), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Meryane Fátima Gondim do PPGCEM (**23087.003553/2015-00**), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Rafael Matsumoto Pereira do PPGCEM (**23087.003606/2015-84**), Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Marcos Antônio Guerra do PPGCEM (**23087.003624/2015-66**), Solicitação



de defesa de dissertação de mestrado do discente David Márcio Macêdo Dias do PPGCEM **(23087.003432/2015-50)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Juliana Cristina de Farias do PPGCEM **(23087.003601/2015-51)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Maria Luiza de Carvalho Noronha do PPGQ **(23087.003878/2015-84)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Rafael dos Santos Geonmonond do PPGQ **(23087.003945/2015-61)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Washington Almeida Pereira do PPGQ **(23087.003914/2015-18)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Simone Siqueira dos Reis do PPGCEA **(23087.004123/2015-05)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Lia Mara Silva Marcondes do PPGQ **(23087.004329/2015-27)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Bianca Santos Pinheiro do PPGQ **(23087.004084/2015-38)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente João Victor Guedes Neto do PPGPS **(23087.004510/2015-33)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado do discente Ailton José Moreira do PPGCEA **(23087.004667/2015-69)**, Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Amanda de Carvalho Silva do PPGCO **(23087.004667/2015-69)** e Solicitação de defesa de dissertação de mestrado da discente Danyele Cambraia Franco de Souza do PPGCO **(23087.004148/2015-09)** **(14:25 horas)**: Aprovado pelos membros da CPG. **04)** Homologação do Título de Mestre da discente Mariana Moreira Gonçalves dos Santos do PPGEAB **(23087.004135/2015-21)** **(14:26 horas)**: A Profa. Eva passa a palavra ao Prof. Beijo que fornece maiores detalhes do processo. Aprovado pelos membros da CPG. **05)** Solicitações de Homologação de títulos dos seguintes processos: **23087.003877/2015-30** – Discente Rômulo Rodolfo Rodrigues de Melo do PPGCA, **23087.003879/2015-29** – Discente Marcela Costa Rocha do PPGEAB, **23087.003831/2015-11** – Discente Luiz de Melo Campos Junior do PPGF, **23087.011378/2014-35** – Discente Délcio Eustáquio de Paula Júnior do PMPGCF, **23087.004750/2015-38** – Discente José Márcio Martins Junior do PPGEAB, **23087.004619/2015-71** – Discente Cristina Mazzeo Junqueira do PPGQ, **23087.004620/2015-03** – Discente Gabriel de Oliveira Isac Moraes do PPGQ; **23087.004243/2015-02** – Discente Carla Botrel Consentino de Aquino do PPGPS, **23087.001194/2015-48** – Discente Érika Kristina Incerpi Garcia do PMPGCF, **23087.004375/2015-26** – Discente Lidiane Silva Franqui do PPGQ, **23087.011501/2014-18** – Discente Giulia Maria de Alencar Castro Bani do PPGB **(14:28 horas)**: Aprovado pelos membros da CPG. **06)** Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Évila da Silva Lopes Salles do PMPGCF **(23087.004254/2015-84)** **(14:29 horas)**: A Profa. Jerusa questiona sobre o despacho da coordenação do PMPGCF. O Secretário Thiago Bueno informa que houve um erro ao digitalizar o processo sem a assinatura do coordenador, mas que o erro foi sanado tendo em vista a assinatura e despacho pela coordenação do programa. A Profa. Eva questiona sobre a porcentagem de créditos de outros cursos que podem ser aproveitados do mestrado no doutorado. Após isso o Prof. Giovane Galdino informa que é preciso cumprir 12 créditos em instituições nucleadoras fora da UNIFAL, e mais 05 créditos e disciplinas específicas em fisiologia. Após os esclarecimentos, os membros da CPG aprovam a solicitação. **07)** Solicitação de aproveitamento de créditos da discente Jennifer Tavares Jacón Freitas do PPGCF **(23087.003435/2015-93)** **(14:32 horas)**: A Profa. Vanessa informa que no PPGCF o discente tem que cumprir 22 créditos, sendo que no doutorado não há limites para



aproveitamento de créditos. Aprovado pelos membros da CPG. **08) Solicitação de prorrogação do prazo para defesa de dissertação de mestrado da discente Marina Azevedo Junqueira do PPGCO (23087.003642/2015-48) (14:35 horas):** A Profa. Eva informa aos membros da CPG o teor do processo. A Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti fornece maiores detalhes do processo aos membros da CPG. O Prof. Breno pede a palavra e informa que o PPGCA adotou o prazo mínimo de 6 meses para a prorrogação de prazo para defesa, uma vez que evita nova tramitação do processo em caso de algum imprevisto. O Prof. Valdemar pede a palavra e informa que com a atual norma vigente, de solicitar prorrogação de prazo com antecedência mínima de 60 dias, gera uma tramitação que talvez não seja necessária. Sugere também que, no caso de afastamento de orientador, o programa indique um co-orientador para continuar o trabalho. Aprovado pelos membros da CPG. **09) Solicitação de prorrogação do prazo para defesa de dissertação de mestrado do discente Renato Prado Gomes Pedreira do PPGCO (23087.003697/2015-58) (14:36 horas):** A Profa. Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti fornece maiores detalhes do processo aos membros da CPG. Aprovado pelos membros da CPG. **10) Solicitação de prorrogação do prazo para defesa de dissertação de mestrado da discente Nayara Nery de Oliveira Dias do PPGCO (23087.003666/2015-05) (14:37 horas):** A Profa. Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti fornece maiores detalhes do processo aos membros da CPG. Aprovado pelos membros da CPG. **11) Solicitação de prorrogação do prazo para defesa de dissertação de mestrado do discente Eduardo José Pereira Oliveira do PPGCO (23087.003829/2015-41) (14:38 horas):** A Profa. Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti fornece maiores detalhes do processo aos membros da CPG. A Profa. Jerusa pede a palavra e sublinha que os processos foram muito generalistas em seus cronogramas, e sugere que nas próximas solicitações os processos sejam melhores instruídos, com maior detalhamento do plano de atividades. O Prof. Valdemar pede a palavra e informa que o discente em questão havia trancado matrícula e que a CPG ao aprovar o trancamento, na prática, já concedeu uma primeira prorrogação de prazo. A Profa. Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti pede a palavra e informa que o discente em questão irá defender sua dissertação em três meses, pois apesar de seu afastamento continuou trabalhando na dissertação. Aprovado pelos membros da CPG. Após a votação a Profa. Eva sugere que é preciso que a CPG discuta mais detalhadamente sobre um discente realizar ao mesmo tempo um curso de especialização e mestrado. **12) Solicitação de credenciamento docente da Profa. Dra. Maria Gabriela Nogueira Campos junto ao PPGCEM (23087.003749/2014-13) (15:10 horas):** A Profa. Eva passa a palavra ao Secretário Thiago que informa aos membros da CPG sobre a tramitação do processo em questão, ressaltando que o mesmo obteve duas relatorias. Aprovado pelos membros da CPG com abstenções da Profa. Jerusa e Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti. **13) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Ilhosvany Camps Rodrigues junto ao PPGF (23087.004678/2014-68) (15:13 horas):** A Profa. Eva inicia o assunto fazendo um rápido resgate da tramitação do mesmo junto à CPG. Após isso passa a palavra ao Prof. Person que informa que o discente em questão será de fundamental importância para o PPGF, e que o mesmo tem produção para o credenciamento no PPGF. Ressalta ainda que o discente tem 02 anos para se adequar a portaria da CPG que normatiza o credenciamento em mais de um programa. A Profa. Jerusa pede a palavra e informa que o processo em questão foi avaliado pelo Colegiado do



PPGQ e que o docente em questão não tem condições de estar credenciado em mais de um programa. Após isso a Profa. Jerusa esclarece que existe uma solicitação de descredenciamento junto ao PPGQ, mas que esta solicitação ainda não foi deliberada. A Profa. Silvana pede a palavra e compartilha com a CPG situação vivenciada pelo PPGENF, onde um docente do programa terá que optar em qual programa ficará credenciado uma vez que não poderá não ter produção para estar em mais de um programa. O Prof. Valdemar pede a palavra e afirma que a resolução que normatiza o credenciamento em mais de um programa contradiz o regimento geral dos programas de pós-graduação Stricto sensu da UNIFAL-MG. A Profa. Jerusa pede a palavra e discorda dos argumentos do Prof. Valdemar, e afirma que em janeiro de 2016 todos os docentes terão que se adequar a resolução. A Profa. Renata pede a palavra e afirma que a resolução da UNIFAL-MG causa uma certa inquietude a ela. Segundo a professora cabe o docente escolher se irá ou não participar em mais de um programa. Informa ainda que acha incoerente a UNIFAL-MG coibir a participação em mais de um programa, sendo que a própria CAPES permite tal situação. O Prof. Luiz Felipe pede a palavra e sugere que o processo em pauta aguarde a apreciação do Colegiado do PPGQ sobre a solicitação de descredenciamento. O Prof. Valdemar pede a palavra e afirma que a resolução 001/2014 trouxe prejuízo ao PPGB. A Profa. Vanessa pede a palavra informa que não participou das discussões da resolução 001/2014, e que esta discussão se deu em um contexto de criação de novos programas em um universo reduzido de docentes aptos a estarem em mais de um programa, o que poderia levar a queda da nota de alguns programas já em funcionamento. A Profa. Vanessa afirma ainda que na UNIFAL-MG os programas ainda estão em consolidação e que não é salutar deixar em aberto esta questão. O Prof. Valdemar afirma que a UNIFAL chegou em um ponto que não é possível a aprovação de novos programas, uma vez que a instituição ainda não conta com estrutura para o funcionamento e consolidação de tantos programas. A Profa. Renata pede a palavra e afirma que o que questiona é os parâmetros para credenciamento em mais de um programa, ou seja, é preciso refletir e discutir melhor a resolução 001/2014. A Profa. Jerusa pede a palavra e informa aos membros da CPG os critérios de publicação no PPGQ para credenciamento, ressaltando que não é um requisito muito elevado. A resolução 001/2014 da CPG exige o dobro da publicação uma vez que o docente estará em dois programas, algo que é razoável. Neste sentido, para a professora Jerusa, a resolução 001/2014 tem seus méritos. O Prof. Breno pede a palavra e ressalta que o docente tenha que ter o dobro de publicação no programa ao qual solicita o credenciamento. A Profa. Eva pede a palavra e argumenta que a abertura da CAPES para que o docente oriente em até três programas é algo incomum, sendo possível apenas para programas notas 06 e 07. A Profa. Eva afirma ainda que é conhecedora das limitações de funcionários e de infra-estrutura da UNIFAL-MG, mas enquanto PRPPG não pode ser negado a criação de mais cursos. Com relação à resolução 001/2014, acredita que o intuito foi dos melhores, mas que é preciso sempre repensar questões devido aos contextos diferentes em que foram aprovadas e o que a UNIFAL-MG vive atualmente. O Prof. Beijo pede a palavra e sugere que cada programa consulte a sua área de avaliação sobre os critérios para credenciamento docente. Argumenta ainda que a resolução 001/2014 tem seus méritos e que é necessário, como qualquer outra norma, de um ajuste. O Prof. Giovane sugere que a CPG deveria adequar a minuta tendo em vista as diferentes



exigências das diferentes áreas. Aprovado pelos membros da CPG. **14) Solicitação de credenciamento docente do Prof. Dr. Gael Yves Poirier junto ao PPGCEM (23087.003751/2014-84) (16:10 horas):** A Profa. Eva inicia o assunto fazendo um rápido resgate da tramitação do mesmo junto à CPG. Após isso passa a palavra à Profa. Neide que fornece maiores detalhes do processo aos membros da CPG. A Profa. Jerusa pede a palavra e informa aos membros da CPG sobre a relatoria realizada pelo Colegiado do PPGQ, onde naquele momento o docente em questão não teria condições de credenciar no PPGQ, estando o mesmo credenciado no PPGCEM. A Profa. Eva pede a palavra e afirma que se trata de processo semelhante ao item anterior de pauta. Aprovado pelos membros da CPG. A Profa. Eva, após o término da reunião, solicita manifestação da CPG referente a resolução 001/2014 e sobre a participação de um docente em curso de especialização ao mesmo tempo que está matriculado no Stricto sensu. A Profa. Neide pede a palavra e questiona sobre a previsão de vinda da verba PROAP. A Profa. Eva informa que ainda não há previsão para a chegada da referida verba. O Prof. Beijo pede a palavra e informa sobre a impossibilidade de bolsa, em edital da PROEX, de discentes da pós-graduação. Segundo o docente isso vai contra as diretrizes da própria CAPES. Neste sentido sugere que a PRPPG averigue o que levou a este corte. A discente Évila pede a palavra e argumenta que não é uma questão apenas referente à PROEX, mas que acontece com outros setores da universidade como a PRACE. A Profa. Eva informa à discente Évila que os recursos da PRACE são direcionados exclusivamente aos alunos de graduação. Sugere também a elaboração, por parte da CPG, de manifesto de insatisfação com a impossibilidade de bolsas, com a seguinte redação: A CPG manifesta a sua grande insatisfação com a retirada de bolsas para alunos da pós-graduação no edital de programas e projetos da PROEX e solicita a reinclusão de discentes de pós-graduação nos próximos editais. Aprovado pelos membros da CPG. Nada mais a relatar, encerro a presente Ata, a qual lavro e que segue devidamente assinada por mim, Thiago Bueno Pereira (Secretário Geral da Pós-graduação) e demais membros presentes.

Alfenas, 27 de maio de 2015.

Thiago Bueno Pereira

Profa. Dra. Eva Burger

Prof. Dr. Valdemar Antonio Paffaro Junior

Profa. Dra. Jerusa Simone Garcia Trevisan

Profa. Dra. Neide Aparecida Mariano

Profa. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques

Prof. Dr. Breno Régis Santos

Profa. Dra. Silvana Maria Coelho Leite Fava



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - Unifal-MG
Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação
Fone/Fax: (35) 3299-1067 . E-mail: posgrad@unifal-mg.edu.br



Profa. Dra. Renata Piacentini Rodriguez

Prof. Dr. Person Pereira Neves

Profa. Dra. Ana Beatriz da Silveira Moretti

Prof. Dr. Giovani Galdino de Souza

Prof. Dr. Luiz Alberto Beijo

Prof. Dr. Adailson José Rui

Prof. Dr. Luiz Felipe Leomil Coelho

Prof. Dr. Marlus Pinheiro Rolemberg

Discente Évila da Silva Lopes Salles